



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 1706  
ENT.: 2984

SUA COMUNICAÇÃO DE  
13/05/2021

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1016  
PROC. Nº 1272-2020/3024

DATA  
24/5/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 2037/XIV/2.ª de 13 de maio de 2021  
Esclarecimentos sobre o atraso na regulamentação do apoio simplificado para  
microempresas à manutenção dos postos de trabalho

Em resposta à Pergunta n.º 2037/XIV/2ª, de 13 de maio de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que o apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho, previsto no Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, e o novo incentivo à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, se encontram regulamentados através da Portaria n.º 102-A/2021, de 13 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

P<sup>1</sup> A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira  
Chefe do Gabinete  
em substituição